

Município de Portão **Cnpj:** 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200 Email: ti@portao.rs.gov.br

Endereco: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro

Cidade: PORTÃO Estado: RS Cep: 93180-000

Requerimento

Processo: 2023/3182 Assunto: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data de Entrada: 25/04/2023 Dígito verificador: 6112

Solicitante: 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS

CPF / CNPJ: Identidade:

Fone Residencial: 5135004200 Fone Comercial:

> Fax: Fone Celular:

Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO Número: 229

Bairro: CENTRO CEP: 93180-000

Cidade: PORTAO Estado: RS

Setor Destino: X-ARQUIVADO DEPTO COMPRAS

Descrição: Abertura de Processo de Dispensa emergencial nº 44 conforme art. 75, III, §6º da Lei 14.133/2021.

P. Deferimento

Município de Portão , 25 de abril de 2023

DEPARTAMENTO - COMPRAS

25/04/2023 8:23:19

Usuário: RAFAEL DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE ICITAÇÃO

PROCESSO Nº 44/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n°14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: MEGA COMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA

OBJETO: Contratação "Emergencial" de Equipamentos de Informática, "Roteadores Wifi" para Escola Gonçalves Dias que se encontra sem Internet, conforme termo de referência em anexo.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 - VIII, § 6° da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.287,00

PAGAMENTO: INTEGRAL

PRAZO: IMEDIATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2896-333903977000000-Vigilância Ostensiva e Monitorada-SEME. 3293-333903977000000-Vigilância Ostensiva e Monitorada-SEME.

Portão/RS, 25 de Abril de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Município de Portão - Saldo da Despesa 3472

Dados da Dotação

Descrição: EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE

Categoria: 344905237

Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Dotação Principal: 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: R\$ 213.000,00

Orçamento: R\$ 50.000,00

Especial: R\$ 0,00

Extraordinário: R\$ 0,00

Suplemento: R\$ 163.000,00

Reduzido: R\$ 0,00

Utilizado: R\$ 169.882,00

Reserva: R\$ 0,00

Total Disponível: R\$ 43.118,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: R\$ 0,00

Licitações sem OC: R\$ 0,00

OC não empenhada: R\$ 0,00

Total Disponível: R\$ 43.118,00

Município de Portão - Saldo da Despesa 3216

Dados da Dotação

Descrição: EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE

Categoria: 344905237

Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE

Dotação Principal: 531 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: R\$ 976.000,00

Orçamento: R\$ 976.000,00

Especial: R\$ 0,00

Extraordinário: R\$ 0,00

Suplemento: R\$ 0,00

Reduzido: R\$ 0,00

Utilizado: R\$ 462.920,40

Reserva: R\$ 0,00

Total Disponível: R\$ 513.079,60

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: R\$ 0,00

Licitações sem OC: R\$ 0,00

OC não empenhada: R\$ 0,00

Total Disponível: R\$ 513.079,60



Município de Portão Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200 CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1949

Centro de Custo:

Usuário Solicitante:

CAMILA GABRIEL DA SILVA (Usuário: camila.silva)

Município de Portão

	Data de Cadastro: 17/04/2023 Dados da Despesa										
Fuerelale	Ó	Linia	Fire	0.5	Desc	DIA	_		2	-	
Exercicio	Orgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa		Total por Despesa
2023	5	3	12	361	47	1010	20	344905237000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C ATIVOS DE REDE	3216	R\$0,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	531	
								Projeto	Reequip.Ensino Fundamental - MDE		
									5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA	CAO	
								Fonte de Recurso			
2023	5	1	12	122	4	1007	20	344905237000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C ATIVOS DE REDE	3472	R\$0,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501	
								Projeto	Reequipamento Secretaria de Educacao		
									5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA	CAO	
								Fonte de Recurso			

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução:

ALMOXARIFADO DA SEME

Prazo de Entrega / Execução:

Imediato

tem Desp	esa Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1 347		UN	2,0000	val.omtano	-
2 321		UN	1,0000		

Complemento e Assinaturas

Descrição

Justifica-se a aquisição EMERGENCIAL de 3 (três) roteadores para a Secretaria de Educação, Biblioteca e EMEF Gonçalves dias, haja vista que em razão da falta de internet nos espaços pedagógicos necessitamos de novos roteadores para suprir os que estragaram em função de tempora A falta de internet nestes espaços impacta diretamente na qualidade da educação, bem como priva o direito de crianças, estudantes utilizarem os recursos tecnológicos tão necessários diariamente e que corroboram com a qualidade de ensino que

*Os materiais serão distribuídos da seguinte forma:

- 1 unidade para a Seme

- 1 unidade para a Biblioteca;

- 1 unidade para a EMEF Goncalves Dias.

Responsável pelo pedido: Leticia F. Pedrozo (Coordenadora de T.D.I.C); Local de Entrega: Almoxarifado da Seme (Rua 09 de Outubro, 333, Centro, Portão/RS); Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;
Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Letícia F. Pedrozo, através do email: leticia.pedrozo@educar.portao.rs.gov.br

Justificativa:

Justifica-se a aquisição EMERGENCIAL de 3 (três) roteadores para a Secretaria de Educação, Biblioteca e EMEF Gonçalves dias, haja vista que em razão da falta de internet nos espaços pedagógicos necessitamos de novos roteadores para suprir os que estragaram em função de temporais A falta de internet nestes espaços impacta diretamente na qualidade da educação, bem como priva o direito de crianças, estudantes e profissionais a utilizarem os recursos tecnológicos tão necessários diariamente e que corroboram com a qualidade de ensino que tanto falamos e almejamos

*Os materiais serão distribuídos da seguinte forma:

1 unidade para a Seme;
1 unidade para a Biblioteca;

- 1 unidade para a EMEF Gonçalves Dias.

Responsável pelo pedido: Letícia F. Pedrozo (Coordenadora de T.D.I.C);

Local de Entrega: Almoxarifado da Seme (Rua 09 de Outubro, 333, Centro, Portão/RS); Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Letícia F. Pedrozo, através do email: leticia.pedrozo@educar.portao.rs.gov.br.

Diretor Geral de Compras



Município de Portão
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000
(51)3500-4200
CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1949

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES Secretária Municipal de Educação Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes Secretária Municipal de Educação Portão - RS CAMICA GARRIEL DA SILVA ADDICA CADITICI DE SILVA ADDICA CADITICI DE SILVA SEME - Portão / RS RODRIGO LIBRELOTO VALENTE Secretário da Fazenda e SEMICMA Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER

NÚMERO:

300/2023

DATA: 17/04/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes

Setor:
SEME

Para: Alexandre Takeo Sato

Setor: PGM

ASSUNTO

Solicitação de parecer jurídico sobre pedido de contratação emergencial de roteadores

Solicitamos parecer jurídico a respeito da solicitação de compra n.º 2023/1949, cujo objeto trata da aquisição urgente de roteadores wi-fi para a Secretaria de Educação, Biblioteca Municipal e escola de educação de ensino fundamental (EMEF Gonçalves Dias), haja vista que em razão da falta de internet nos espaços pedagógicos necessitamos de novos roteadores para suprir os que estragaram em função de temporais.

A falta de internet nestes espaços impacta diretamente na qualidade da educação, bem como priva o direito de crianças, estudantes e profissionais a utilizarem os recursos tecnológicos tão necessários diariamente e que corroboram com a qualidade de ensino que tanto falamos e almejamos.

Ressalva-se a importância da compra do aparelho, considerando-se que muitos pais de alunos da escola Gonçalves buscaram apoio junto ao Prefeito Municipal para agilizarem a aquisição de novos equipamentos para suprir a falta decorrente de danos ocasionados por temporais, ferramentas essenciais que facilitam a qualidade do ensino dos estudantes.

O Roteador é um equipamento utilizado para conectar variadas redes de computadores e dispositivos entre si por meio da internet. É ele que permite o acesso simultâneo de máquinas à internet e o compartilhamento de arquivos.

Grata pela atenção recebida.

Rosaura G. Coryga Gomes Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS № 2023/1949 REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE ROTEADORES WIFI PARA AS

REPOSIÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de compras de roteadores WIFI para as reposições nas escolas municipais de forma emergencial.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, in casu trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, § 6º da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou segurança pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8º edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no § 6º, inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 18 de abril de 2023.

Alexandre Takeo Safe Procurador-Geral do Municipio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
17/04/2023	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes	Secretaria Municipal de Educação de
E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br	Portão/RS

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição urgente de roteadores wi-fi para a Secretaria de Educação, Bblioteca Municipal e escola de educação de ensino fundamental (EMEF Gonçalves Dias), haja vista que em razão da falta de internet nos espaços pedagógicos necessitamos de novos roteadores para suprir os que estragaram em função de temporais.

A falta de internet nestes espaços impacta diretamente na qualidade da educação, bem como priva o direito de crianças, estudantes e profissionais a utilizarem os recursos tecnológicos tão necessários diariamente e que corroboram com a qualidade de ensino que tanto falamos e almejamos.

Item	Descrição	Quantidade
1	ROTEADOR WIFI - Servidor de DHCP - Redirecionamento de portas - Conexão com a Internet via PPOE, IP ESTÁTICO ou DHCP - Rede Wi-Fi 2.4 -Wireless Dual Band, 4x Antenas, Portas 4x Gigabit	2

1	ROTEADOR WIFI - Servidor de DHCP - Redirecionamento de portas	1
	- Conexão com a Internet via PPOE, IP ESTÁTICO ou DHCP	
	- Rede Wi-Fi 2.4	
	-Wireless Dual Band, 4x Antenas, Portas 4x Gigabit	

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, artigo 75, II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição urgente de roteadores wi-fi para a Secretaria de Educação, Biblioteca Municipal e escola de educação de ensino fundamental (EMEF Gonçalves Dias), haja vista que em razão da falta de internet nos espaços pedagógicos necessitamos de novos roteadores para suprir os que estragaram em função de temporais.

A falta de internet nestes espaços impacta diretamente na qualidade da educação, bem como priva o direito de crianças, estudantes e profissionais a utilizarem os recursos tecnológicos tão necessários diariamente e que corroboram com a qualidade de ensino que tanto falamos e almejamos.

Ressalva-se a importância da compra do aparelho, considerando-se que muitos pais de alunos da escola Gonçalves buscaram apoio junto ao Prefeito Municipal para agilizarem a aquisição de novos equipamentos para suprir a falta decorrente de danos ocasionados por temporais, ferramentas essenciais que facilitam a qualidade do ensino dos estudantes.

O Roteador é um equipamento utilizado para conectar variadas redes de computadores e dispositivos entre si por meio da internet. É ele que permite o acesso simultâneo de máquinas à internet e o compartilhamento de arquivos.

Funciona assim: o roteador identifica quando um computador se conecta à rede e ele define um IP para esse dispositivo. Em seguida, ele organiza a maneira como os dados vão trafegar pela rede. Com o avanço constante da tecnologia, os roteadores estão cada vez mais rápidos e eficientes.

Ele garante que todos os colaboradores de uma empresa tenham acesso a um bom sinal de internet para fazer suas atividades diárias. O roteador corporativo e doméstico se diferem quanto à maior capacidade para encontrar rotas mais ágeis e seguras para o tráfego de dados na rede.

Um roteador de qualidade permite que os colaboradores acessem com facilidade informações e aplicações empresariais importantes. Assim, é aprimorada a produtividade de funcionários que atuam em todas as partes da empresa, independente de localização.

Um bom roteador proporciona a redução de custos operacionais ao permitir o compartilhamento de impressoras, servidores e o próprio acesso à internet.

DO VALOR

A contratada perceberá o valor de 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais) em razão da aquisição dos produtos.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos do PAIF/CRAS e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA	INSTITUIÇÃO
344905237000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. – ATIVOS DE REDE	SEME	SEME
344905237000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. – ATIVOS DE REDE	SEME	EMEF

EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Crédito: R\$ 213.000,00 Orçamento: R\$ 50.000,00 Suplemento: R\$ 163.000,00 Utilizado: R\$ 169.882,00

Total Disponível: R\$ 43.118,00

EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE- ENSINO REGULAR

Crédito: R\$ 976.000,00 Orçamento: R\$ 976.000,00 Utilizado: R\$ 375.920,40

Total Disponível: R\$ 600.079,60

DAS CONDICÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo

órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a subcontratação do objeto deste termo.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

DA CONTRATADA:

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Não subcontratar o serviço ajustado, salvo, em situação previamente consultada, em que a lei permita e acordada com a fiscalização da CONTRATANTE;

Assumir toda e qualquer mão-de-obra eventualmente necessária para execução do contrato, bem como, despesas decorrentes de pactos laboriais, contrato de prestação de serviços, serviços autônomos ou outros, sejam trabalhistas, previdenciários, cíveis ou tributários, de tal sorte que a demanda da CONTRATANTE relativamente aos mesmos, tem plenamente assegurado o direito regressivo contra a CONTRATADA, por tudo o que despender, incluído custos processuais e honorários profissionais;

Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu, durante a execução do contrato.

DA CONTRATANTE:

À Secretaria Municipal de Educação incumbe a fiscalização da execução dos serviços prestados, através de servidor designado;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste edital;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Educação;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 17 de abril de 2023.

Rosaura Guimarães Correa Gomes

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.

Rosaura G. Corrêa Gomes Secretária Municipal de Educação Portão - RS **Dados Fornecedor**

Razão Social:

MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA

CNPJ:

40.658.943/0001-20

Endereço:

AV JOSUE DI BERNARDI, 185 – SL 31G – Campinas – São Jose SC.

Cep: 93700-000

Telefone:

51.3399-7400

E-mail:

alexandre.vargas@mga.inf.br

Orçamento

Cliente: Município de Portão

Solicitação 2023 /

Descrição	V	. Unit.	Quant	Ī	/. Total
Rot. TP-Link Archer C6, AC1200, MU-MIMO, Wir Dual Band, 4x Gigabit	R\$	429,00	3	R\$	1.287,00
			<u> </u>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		Total Avi	sta	R\$	1.287,00

Orçamento Valido Por 5 dias

Forma de pagamento 30 dias Entrega de 4 dias Após recebimento da Ordem de compra 40.658.943/0001-20

MEGA COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Av Josue Di Bernardi- 185 - sala 31G B. Canpinnas - CEP 88.101.200

SÃO JOSE - SC

Alexandre Vargas Gerente de Vendas



Vendas em tecnologia da informação

Fone/fax: (51) 3038-1060 (51) 3597-3552

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 - Rua Nove de Outubro, 229 - Centro - Portão/RS Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 - 206 - 207 - 220 - 229)

	Dados Fornecedor	
Razão Social:	MEGA COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	
CNPJ:	15.000.312/0001-72	
Endereço:	Rua Presidente Vargas 510 – sl 02 - Centro Campo Bom	Cep: 93700-000
Telefone:	51.3038-1060	
E-mail:	comercial@comtek.com.br	<u> </u>

Orçamento

Solicitação 2023/

sexta-feira, 14 de abril de 2023

	O 111.	Quant.	Marca	l Ur	nitário		Total
Roteador Wireless Dual Band Archer C6, AC1200, MU-MIMO	Uni,		TP-Link		445,90	R\$	1.337,70
					.,0,00		1.007,70
						\vdash	
	\neg		_			_	
		_					
	\dashv						
			_	Total	77	DĊ	1.337,70
					Total	Total	Total R\$

Orçamento Valido Por 3 dias Prazo de entrega: 7 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro - Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 - 206 - 207 - 220 - 229)

Dados do Fornecedor

Razão Social: ANDREIA ALCANTARA VIEIRA

CNPJ: 28.411.688/0001-11

Endereço: Rua São Leopoldo, nº 4273

Telefone: (51) 99979-6005

Email: au3s.informatica01@gmail.com

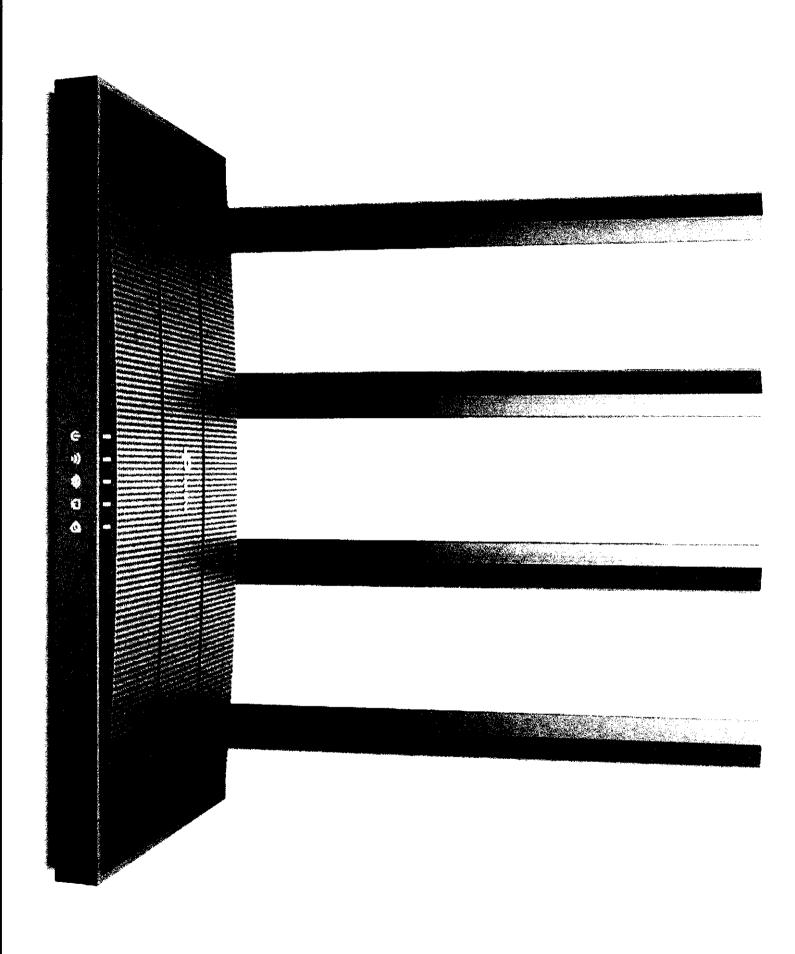
CEP: 93.180-000

Orçamento

Solicitação: Secretária de Educação

Quant.	Descrição do Material / Serviço	T L	J nit.		Total
3	Roteador Wir. AC1200 TP-Link Archer C6	R\$	454,00	R\$	1.362,00
		Tota	 il	R\$	1.362,00

Orçamento valido por 3 dias	Portão 14 de abril de 2023
<u>Andreia Alcântara</u> Gerente de Vendas	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

•	REPÚBLICA FEI				_
NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.658.943/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE			OATA DE ABERTUR/ 01/02/2021	
NOME EMPRESARIAL MEGA COMMERCE COM	ERCIO ELETRONICO LTDA				
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTAS(A)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIE 46,51-6-01 - Comércio ata	ADE ECONÓMICA PRINCIPAL cadista de equipamentos de inf	formática (Dispensa	da *)		
47.51-2-01 - Comércio var 47.52-1-00 - Comércio var	ejista de material elétrico (Disp ejista especializado de equipar ejista especializado de equipar ejista de artigos de iluminação ezauuripica ezauuripica éria Limitada	nentos e suprimento	comunicação (E	Dispensada *)	
	ARRO/DISTRITO AMPINAS	MUNICIPIO SAO JOSE			UF SC
NDEREÇO ELETRONICO ALEXANDRE@COMTEK.C	OM.BR	TELEFONE (51) 3038-106	50		
NTE FEDERATIVO RESPONSĀVĒ	L (EFR)		·-		_
ITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	ų.			A DA SITUAÇÃO CADA 02/2021	ASTRAL
ITUAÇÃO ESPECIAL			DAT/	NDA SITUAÇÃO ESPE	CIAL

(*) A dispensa de alvarás e ficenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resclução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação pròpria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia **17/04/2023** às **10:35:58** (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ ESTADO SANTA CATARINA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 45904/2023

Contribuinte

Finalidade

Nome/Razão: 5479428 - MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA

CNPJ/CPF: 40.658.943/0001-20

Endereço: Rua JOSUE DI BERNARDI, 185

Complemento: SALA 31 G Bairro: CAMPINAS

CAMPINAS Cidade: São José - SC

Observações		
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	
17/04/2023	90 dias	

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 17 de abril de 2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA

CNPJ/CPF:

40.658.943/0001-20

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão: Lei nº 3938/66, Art. 154 230140094765002

Data de emissão: Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, 17/04/2023 10:41:33

modificado pelo artigo 18 da Lei n

16/06/2023

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA

CNPJ: 40.658.943/0001-20

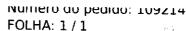
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:42:35 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: 2E90,AB5D.A6DF.FB32 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNÇIA Nº: 109214 Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MEGA COMMERCE COMERCIO E ELETRONICO LTDA

Raiz do CNPJ: 40.658.943

País endereco da sede : BRASIL

Estado endereço da sede: SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE Endereço da sede : AVENIDA JOSUE DI BERNARDI, 185, SALA 31G

Certidão emitida às 11:20 de 17/04/2023.

- a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.658.943/0001-20 Certidão nº: 16025733/2023

Expedição: 17/04/2023, às 10:38:55

Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.658.943/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

40.658.943/0001-20

Razão Social:

MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA

Endereço:

AV JOSUE DI BERNARDI 185 SALA 31 G / CAMPINAS / SAO JOSE / SC /

88101-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041001573055741963

Informação obtida em 17/04/2023 10:44:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br